



APROVADA, em sessão *Extraordinária*
Em *única* discussão, nesta ds:
04/01/2023 Yair Soares Brasileiro
PRESIDENTE *Magalhães*

MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

Ata da 23ª Sessão Extraordinária do Segundo Período da Segunda Sessão Legislativa, da Legislatura 2021-2024 da Câmara Municipal de Sobral.

Presidente – Vicente de Paulo Albuquerque

1º Secretário – Ajax Souza Cardozo

Aos vinte e nove (29) dias do mês de dezembro do ano de 2022, às onze horas e dez minutos (11h10), realizada de forma híbrida, acontece à vigésima terceira sessão extraordinária desta sessão legislativa sob a Presidência do Vereador **Vicente de Paulo Albuquerque** e secretariado pelo edil **Ajax Souza Cardozo**. Chegada a hora regimental, o Senhor Presidente autoriza o Senhor Secretário a proceder à chamada dos senhores Vereadores. **ESTAVAM PRESENTES EM PLENÁRIO:** José Johnson Vasconcelos de Lima, Vicente de Paulo Albuquerque, José Bonifácio Silva Mesquita, Ajax Souza Cardozo, Raimundo Carneiro Portela, Maria Socorro Brasileiro Magalhães, Roque Hudson Ursulino Pontes, Francisco Rogério Bezerra Arruda, Micheline Carneiro Ibiapina, Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar, Aleandro Henrique Lopes Linhares, Igor José Araújo Bezerra, Tiago Ramos Vieira e Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante. **PRESENTES DE FORMA VIRTUAL:** Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira, Alessandra Ponte de Queiroz Miranda e Francisco Linhares da Ponte. **AUSENTES:** Mário Vicktor Linhares Cavalcante, José Vitor Marinho Ferreira Gomes, José Oswaldo Soares Balreira Júnior e Carlos Jandro Mendes Loiola. Havendo número regimental o Senhor Presidente declara aberta a presente Sessão. **Atas da 21ª e 22ª sessões extraordinárias aprovadas. PEQUENO EXPEDIENTE** – Foi lida a Correspondência: Of. Nº 0429/2022/SEFIN – Secretaria das Finanças de Sobral, 28/12/2022. Assunto: Encaminha Prestação de Contas acompanhada de documentação comprobatória referente ao mês de novembro do Exercício Financeiro de 2022. **GRANDE EXPEDIENTE** – Prejudicado. **ORDEM DO DIA** – Em discussão o Projeto de Lei nº 148/22, Mensagem 982 de 08/12/2022. Ementa: Altera o Art. 6º da Lei Municipal nº 2.172, de 10 de novembro de 2021, e dá outras providências. Autoria: Poder Executivo Municipal. Discutiram a matéria os edis: Tiago Ramos, Marlon Sobreira, Johnson Vasconcelos, Alessandra



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

Ponte, Chico Joia e Roque Hudson. Em votação a matéria. Aprovado por todos os edis presentes. **Foi aprovado, em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 148/22, Mensagem 982 de 08/12/2022. Ementa: Altera o Art. 6º da Lei Municipal nº 2.172, de 10 de novembro de 2021, e dá outras providências. Autoria: Poder Executivo Municipal.** O edil Roque Hudson solicita a realização de uma sessão extraordinária. Solicitação deferida pelo plenário. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerra os trabalhos da presente sessão, convocando a todos para a sessão extraordinária em seguida. Para constar, esta ata foi lavrada, discutida e assinada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

Mário Vicktor Linhares Cavalcante

1º Secretário – Mário Vicktor Linhares Cavalcante